

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Marcelo Crivella	Companhia Carioca de Securitização – RIO SECURITIZAÇÃO Rodrigo Fernandes Barbosa	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação– SMIHC Sebastiao Bruno
Vice-Prefeito	Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - FOMENTA RIO Bernardo Egas Lima Fonseca - Respondendo pelo expediente	Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE Fábio Lessa Rigueira
Chefe de Gabinete do Prefeito Margarett Rose Nunes Leite Cabral	Secretaria Municipal de Saúde – SMS Ana Beatriz Busch Araújo	Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO Ernesto Ferreira Mejido
Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL Ailton Cardoso da Silva	Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE Marcelo da Silva Roseira	Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ Paulo Cezar dos Santos - Respondendo pelo expediente
Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE Roberto Miguel Pereira	Secretaria Municipal de Educação – SME Talma Romero Suane	Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS Claudio Barcelos Dutra
Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO Virgínio Vieira Oliveira	Empresa Municipal de Múltiplos do Rio de Janeiro – MULTIRIO Cláudio Elias da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH Jucelia Oliveira Freitas
Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB Paulo Gustavo Moraes Manguiera	Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP Gutemberg de Paula Fonseca	Secretaria Municipal de Cultura – SMC Adolpho Konder Homem de Carvalho Filho
Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON CARIOCA Benedito Alves Costa	Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO José Ricardo Soares da Silva	Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME Cesar Miranda Ribeiro
Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO Suzane Therezinha Dinelli Rizzo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação – SMDEI Claudio José Pereira de Souza - Respondendo pelo expediente	Fundação Cidade das Artes Renata Affonseca Andrade Monteiro de Souza
Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro – CDURP Cesar Augusto Barbiero	Secretaria Municipal de Transportes – SMTR Paulo Jobim Filho	Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO Maria Thereza Fortes
Secretaria Especial de Turismo e Legado Olímpico – SETURLEO Camila Vieira de Sousa	Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO Airtton Aguiar Ribeiro	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia – SMDT Marcos Antônio Teixeira
Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR	Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade – SMAC Bernardo Egas Lima Fonseca	Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos – SEMESQVE Tiago Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo	Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS Augusto Sérgio do Espírito Santo Cardoso	Fundação Parques e Jardins – FPJ Fernando Gonzalez dos Santos
Instituto Fundação João Goulart - FJG Ana Cláudia Rodrigues Daflon Lescaut	Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU Fernanda Maria da Silva Fernandez Tejada	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Marcelo Silva Moreira Marques
Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO Júlio César Urdangarin Batista Junior	Instituto Municipal Pereira Passos – IPP Paulo Cesar Amêndola de Souza	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Márcia Andréa dos Santos Peres
	Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH Claudia de Freitas Escarlate	Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação
Leis Sancionadas e Vetos	Secretaria Municipal de Transportes
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.....
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Urbanismo.....
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....
Secretaria Municipal da Casa Civil	Secretaria Municipal de Cultura
Resolução Conjunta	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia
Secretaria Especial de Turismo e Legado Olímpico.....	Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos
Secretaria Municipal de Fazenda.....	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde.....	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação.....	Tribunal de Contas do Município.....
Secretaria Municipal de Ordem Pública	Avisos, Editais e Termos de Contratos.....
	Publicações a Pedido

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 47533 DE 11 DE JUNHO DE 2020

Altera o Decreto Rio nº 47.282, de 21 de março de 2020, que determina a adoção de medidas adicionais, pelo Município, para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Rio nº 47.282, de 21 de março de 2020, que determina a adoção de medidas adicionais, pelo Município, para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus - COVID - 19, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
.....
XIII -

d) suspensão, em colaboração com a SEOP e a SMS, do funcionamento dos estabelecimentos que pratiquem o comércio de bens, ressalvados os seguintes, desde que garantido o espaçamento mínimo de dois metros entre os seus ocupantes, sob pena de aplicação das sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis:

..... (NR)”

Art. 2º O Decreto Rio nº 47.282, de 2020, passa a vigorar acrescido de um item 18 na alínea “d”, do inciso XIII, do art. 1º, e de um inciso XVIII no art. 1º-H, com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
.....
XIII -

d).....

18. shoppings centers, cujas lojas deverão seguir os protocolos estabelecidos para cada atividade econômica, reiniciando seu funcionamento de acordo com as fases definidas no Decreto Rio nº 47.488, de 02 de junho de 2020, que institui o Comitê Estratégico para desenvolvimento, aprimoramento, e acompanhamento do Plano de Retomada, em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, e dá outras providências, com as seguintes restrições:

18.1. funcionamento limitado a um terço de sua capacidade para pessoas;

18.2. fechamento das praças de alimentação e dos estabelecimentos que as compõem, bem como das áreas de convivência, repouso e lazer;

18.3. vedação da circulação de animais, exceto animais de assistência ou cães guia e para utilização de serviços veterinários e pet shops;

18.4. fixação de cartazes nas áreas de circulação com as Regras de Ouro previstas no art. 16 do Decreto Rio nº 47.488, de 2020;

18.5. utilização de sinalização e marcações no piso para direcionar o sentido do deslocamento e reforçar o distanciamento mínimo de dois metros nas áreas de circulação, tais como entradas, pontos para a higienização de mãos e de informação, postos de segurança, guichês de pagamento, acesso aos estacionamentos, sanitários e escadas rolantes;

18.6. cumprimento das medidas preventivas específicas estabelecidas no item 7 do Anexo da Resolução SMS nº 4.424, de 03 de junho de 2020, que estabelece medidas de prevenção específicas para o funcionamento dos estabelecimentos e atividades que menciona e medidas necessárias à obtenção, utilização e suspensão de uso do Selo de Conformidade com as Medidas Preventivas da Covid-19.

.....
Art. 1º-H.....
.....
XVIII - shoppings centers: das doze às vinte horas.

.....”
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de junho de 2020; 456º ano de fundação da Cidade.
MARCELO CRIVELLA

DECRETO RIO “P” Nº 212 DE 10 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em cumprimento à sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Cartório da 13ª Vara de Fazenda Pública, nos autos do processo judicial nº 0038077-22.2013.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 01/901.200/2020,

RESOLVE:

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, anteriormente denominado **AGENTE AUXILIAR DE CRECHE**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, a candidata **DULCE DA CONCEIÇÃO GOMES**, aprovada em concurso público, nos termos do Edital Conjunto SME/SMA nº 08 de 24/07/2007 classificação 1084º lugar - 10ª CRE, em vaga decorrente da Lei nº 5.623, de 01/10/2013.

DECRETO RIO “P” Nº 213 DE 10 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito o Decreto RIO “P” N.º211, de 9 de junho de 2020, publicado no D.O. Rio de 10 de junho de 2020.

DECRETO RIO “P” Nº 214 DE 10 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **PABLO HENRICO FARIA BARCELOS SILVA**, com validade a partir de 9 de junho de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 070495, da Subsecretaria de Legado Olímpico, da Secretaria Especial de Turismo e Legado Olímpico.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Ailton Cardoso da Silva**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO CVL Nº 202 DE 10 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre o procedimento relativo ao encaminhamento de consultas à Procuradoria Geral do Município concernentes à área de Recursos Humanos, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.789, de 29 de junho de 2004, que institui o Sistema Municipal de Administração no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, alterada pela Lei nº 6.434, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 5º e 8º da Lei nº 3.789, de 2004;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 24.749, de 27 de outubro de 2004, que regulamenta dispositivos da Lei nº 3.789, de 29 de junho de 2004, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que compete à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, da Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL/SUBSC-CGRH, estabelecer as políticas e diretrizes para a Gestão do Sistema de Recursos Humanos desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º As consultas referentes à área de recursos humanos a serem submetidas à Procuradoria Geral do Município - PGM bem como aos seus órgãos setoriais, serão encaminhadas, primeiramente, à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, da Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL/SUBSC-CGRH, por meio de processo administrativo.

Parágrafo único. As consultas de que trata o caput deverão ser encaminhadas pelos titulares das unidades setoriais de recursos humanos à CVL/SUBSC-CGRH, contendo o histórico que as motivou, bem como os questionamentos formulados de forma objetiva, com relação à situação concreta a ser analisada.

Art. 2º Caberá à CVL/SUBSC-CGRH avaliar se as questões examinadas possuem caráter pontual ou geral e, nessa última hipótese, após a análise da PGM, deverá ser uniformizada a orientação para divulgação a todos os órgãos interessados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de junho de 2020.

AILTON CARDOSO DA SILVA

RESOLUÇÃO “P” Nº 2456 DE 10 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **FELIPE LUIZ ANTONIO CAETANO DE MORAES**, matrícula 60/315.690-8, com validade a partir de 10 de junho de 2020, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 069626, da Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Legado Olímpico, da Secretaria Especial de Turismo e Legado Olímpico.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 5,60

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 110,49

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)..... R\$ 3,35

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2457 DE 10 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DIEGO MORAES COSTA ALMEIDA**, com validade a partir de 10 de junho de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 069626, da Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Legado Olímpico, da Secretaria Especial de Turismo e Legado Olímpico.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2458 DE 10 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **CLÉCIO LEÔNIDAS DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 60/231.785-7, com validade a partir de 10 de junho de 2020, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 070474, da Subsecretaria de Legado Olímpico, da Secretaria Especial de Turismo e Legado Olímpico.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2459 DE 10 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CAROLINA NUNES DA CUNHA MAIA DE SOUZA**, com validade a partir de 10 de junho de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 070474, da Subsecretaria de Legado Olímpico, da Secretaria Especial de Turismo e Legado Olímpico.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2460 DE 10 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANGELA MESQUITA DE SOUZA**, com validade a partir de 1º de junho de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 075410, da Secretaria Especial de Turismo e Legado Olímpico.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2461 DE 10 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **IRANELI NUNES NAKED PONTES DE SOUZA**, com validade a partir de 29 de abril de 2020, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviços, código 078730, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP-2.1, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2462 DE 10 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **THAIS FERNANDES VIANA**, com validade a partir de 4 de maio de 2020, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Operações IV, código 078216, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento João XXIII, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2463 DE 10 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **HUGO DE AZEVEDO FREIRE**, com validade a partir de 5 de maio de 2020, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Tesouraria, código 068848, da Gerência de Tesouraria, da Coordenadoria Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2464 DE 10 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ANA PAULA PESSANHA MARQUES**, matrícula 69/029.057-7, com validade a partir de 4 de maio de 2020, da Função de Confiança de Coordenador de Operações IV, código 078216, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento João XXIII, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2465 DE 10 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **HALINE PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 69/034.720-3, com validade a partir de 6 de maio de 2020, da Função de Confiança de Coordenador Administrativo II RS, código 078677, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP-3.1, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2466 DE 10 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **BRUNA MARQUES DE MACEDO PEREIRA**, com validade a partir de 7 de maio de 2020, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Administrativo II RS, código 078677, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP-3.1, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2467 DE 10 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **DIEGO LEONARDO ALVES BASTOS**, com validade a partir de 21 de fevereiro de 2020, para exercer a Função de Confiança de Superintendente de Operações, código 078702, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP-3.1, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2468 DE 10 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **FLÁVIA SILVIA FONTOURA**, com validade a partir de 13 de maio de 2020, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Administrativo II RS, código 078775, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP5.2, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2469 DE 10 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RICARDO GUANABARA**, com validade a partir de 08 de junho de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 049488, da Coordenadoria Geral de Gestão e Desempenho Institucional, da Subsecretaria Geral Executiva, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2470 DE 10 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **CÉSAR RENATO FERREIRA PEIXOTO**, matrícula 60/301.333-1, com validade a partir de 1º de junho de 2020, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 077750, da Subsecretaria de Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2471 DE 10 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUANA RODRIGUES FREITAS**, matrícula 60/304.863-4, com validade a partir de 1º de junho de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 077750, da Subsecretaria de Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2472 DE 10 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **LUANA RODRIGUES FREITAS**, matrícula 60/304.863-4, com validade a partir de 1º de junho de 2020, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 077824, da Coordenadoria de Gestão da Operação, da Subsecretaria de Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2473 DE 10 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **LUIZ EDUARDO PEREIRA SANTOS LEAL DOS SANTOS**, matrícula 11/277.636-7, Geógrafo, com validade a partir de 1º de junho de 2020, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 077825, da Coordenadoria de Gestão da Operação, da Subsecretaria de Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2474 DE 10 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FABIANO MACHADO CABRAL DA COSTA**, com validade a partir de 1º de junho de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 077825, da Coordenadoria de Gestão da Operação, da Subsecretaria de Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2475 DE 10 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **THIAGO BRITO DA SILVA**, matrícula 60/319.287-9, com validade a partir de 1º de junho de 2020, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072825, da Subsecretaria de Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2476 DE 10 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DELCIO FERNANDO GONÇALVES SILVA**, com validade a partir de 1º de junho de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072825, da Subsecretaria de Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2477 DE 10 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **DIEGO BRAGA DA SILVA**, matrícula 11/283.875-3, Agente de Administração, com validade a partir de 4 de junho de 2020, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, código 077690, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2478 DE 10 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DANIEL VIANA CARVALHO**, com validade a partir de 4 de junho de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, código 077690, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2479 DE 10 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **PAULO SERGIO SILVA DOS SANTOS**, matrícula 60/316.298-9, com validade a partir de 1º de junho de 2020, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072827, da Subsecretaria de Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2480 DE 10 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANA PAULA PEREIRA MELGAÇO**, com validade a partir de 1º de junho de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072827, da Subsecretaria de Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2481 DE 10 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FABRICIO DUQUE ESTRADA AMORELLI DE FREITAS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 079066, da Superintendência de Supervisão Regional da AP-1.1- Centro, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2482 DE 10 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **WAGNER COUTINHO DE VASCONCELOS**, matrícula 11/243.787-9, Agente de Inspeção de Controle Urbano, com validade a partir de 1º de junho de 2020, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 068007, da Superintendência de Supervisão Regional da AP-3.3 - Madureira, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2483 DE 10 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **REBECA COSTA BITTENCOURT AUGUSTO**, matrícula 11/299.317-8, Engenheiro Civil, com validade a partir de 1º de junho de 2020, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 022288, da Coordenadoria Regional de Transportes da AP-3, da Subsecretaria de Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2484 DE 10 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **WAGNER COUTINHO DE VASCONCELOS**, matrícula 11/243.787-9, Agente de Inspeção de Controle Urbano, com validade a partir de 1º de junho de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 022288, da Coordenadoria Regional de Transportes da AP-3, da Subsecretaria de Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2485 DE 10 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **VÂNGELA MARIA OLIVEIRA**, matrícula 12/091.436-6, Agente Auxiliar de Administração, com validade a partir de 1º de junho de 2020, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 071834, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2486 DE 10 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **VANILDA DS SANTOS CONCEIÇÃO**, matrícula 11/225.982-8, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de junho de 2020, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 042761, da Gerência de Recursos Humanos, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão e Planejamento, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2487 DE 10 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **VANGELA MARIA OLIVEIRA**, matrícula 11/091.436-6, Agente Auxiliar de Administração, com validade a partir de 1º de junho de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 042761, da Gerência de Recursos Humanos, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão e Planejamento, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2488 DE 10 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **CLÁUDIA REAL GAVAZZI**, matrícula 11/110.173-2, Professor II, com validade a partir de 1º de junho de 2020, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 070008, da Coordenadoria de Administração, da Subsecretaria de Planejamento e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2489 DE 10 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARCOS LEANDRO FURTADO ESQUERDO**, matrícula 11/300.194-8, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de junho de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 070008, da Coordenadoria de Administração, da Subsecretaria de Planejamento e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2490 DE 10 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MARCOS LEANDRO FURTADO ESQUERDO**, matrícula 11/300.194-8, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de junho de 2020, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 045293, da Coordenadoria de Administração, da Subsecretaria de Planejamento e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2491 DE 10 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CLÁUDIA REAL GAVAZZI**, matrícula 11/110.173-2, Professor II, com validade a partir de 1º de junho de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 045293, da Coordenadoria de Administração, da Subsecretaria de Planejamento e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2492 DE 10 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **RENATA RODRIGUES PERCEGONI**, matrícula 12/166.477-0, Assistente II, símbolo DAI-06, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Gisela Teixeira Mesquita, Gerente II, símbolo DAS-07, código 075111, da Gerência de Desenvolvimento e Treinamento Técnico-Administrativo, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Educação, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2493 DE 10 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **CARLOS JOSÉ VANUCCI**, matrícula 60/191.085-0, com validade a partir de 1º de junho de 2020, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 076163, da Subsecretaria de Políticas para o Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2494 DE 10 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 076163, da Subsecretaria de Políticas para o Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2495 DE 10 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **THAYS ANYELLE MACEDO DA SILVA RAMOS**, matrícula 69/625.297-7, com validade a partir de 1º de junho de 2020, para exercer a Função de Confiança de Gerente III, código 067363, da Gerência de Análise e Prestação de Contas, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2496 DE 10 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **MARCUS CARPI**, matrícula 69/625.299-0, com validade a partir de 1º de junho de 2020, da Função de Confiança de Gerente III, código 067363, da Gerência de Análise e Prestação de Contas, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2497 DE 10 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **THAYS ANYELLE MACEDO DA SILVA RAMOS**, matrícula 69/625.297-7, com validade a partir de 1º de junho de 2020, da Função de Confiança de Gerente III, código 067359, da Gerência de Licitações e Contratos, da Coordenadoria Administrativa e Financeira, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2498 DE 10 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARCUS CARPI**, matrícula 69/625.299-0, com validade a partir de 1º de junho de 2020, para exercer a Função de Confiança de Gerente III, código 067359, da Gerência de Licitações e Contratos, da Coordenadoria Administrativa e Financeira, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2499 DE 10 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **BIANCA SALAZAR DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 13 de abril de 2020, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Administrativo II RS, código 078679, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP-3.1, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2500 DE 10 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **DENISE CHERMAUTH BARROZO**, matrícula 45/036.084-2, com validade a partir de 1º de maio de 2020, para exercer a Função de Confiança de Supervisor I, código 078013, do Núcleo de Gestão de Pronto Atendimento Costa Barros, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2501 DE 10 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARIANA CARVALHO DINIZ**, com validade a partir de 16 de abril de 2020, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Administrativo II RS, código 078684, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP-3.1, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2502 DE 10 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JÉSSICA RICÃO BRAGA DA CONCEIÇÃO**, com validade a partir de 1º de junho de 2020, para exercer a Função de Confiança de Assessor I, código 078880, do Núcleo da Qualidade, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2503 DE 10 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ANDRESSA DA SILVA PINTO**, com validade a partir de 4 de maio de 2020, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Administrativo II RS, código 078682, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP-3.1, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.



HIGIENIZE AS MÃOS COM FREQUENCIA.

Se puder #FiqueemCasa e salve vidas.

OPERA SAÚDE 136

Assessoria: **corona** rio e saúde mais

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO **CONTRA O COVID-19**

RIO DE JANEIRO **PREFEITURA**